

PORTARIA Nº 2329/2025

DATA: 08.09.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear e designar a servidora pública municipal Raquel Bortolon Zioli, portadora do CPF nº 019.850.679-19 e RG nº 5.467.620-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo II, com carga horaria de 40h semanais, para assinar de secretária e exercer atribuições junto ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º) Gratificar a partir da data de 01.09.2025, a Senhora Raquel Bortolon Zioli percebendo 30% (trinta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais no controle de recebimento e distribuição dos materiais de expediente para as instituições municipais, responsável pelo atendimento aos pais, documentação dos alunos, sistemas de matrículas, frequência e LRCOM das instituições municipais, sendo atribuição de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

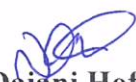
Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025, revogando a portaria 2089/2024 de 29/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.